



EMENDA ADITIVA DE Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2018

Acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 106/2018, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 2500 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA
SUBUNIDADE: 2501 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA
2.2501.13.391.00082.168 MANUTENÇÃO DO FUMPAC

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P/V	R\$ 53.290,00	R\$ 0,00	R\$ 53.290,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 53.290,00	R\$ 0,00	R\$ 53.290,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

(...)

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE: 0703 DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2.0703.04.128.00022.025 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	R\$ 53.290,00	R\$ 0,00	R\$ 53.290,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 53.290,00	R\$ 0,00	R\$ 53.290,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 22 de novembro de 2018.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 23/11/2018
SECRETARIA GERAL




JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.482, de 2009:

“Art. 5º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Município:

V - O valor integral dos repasses recebidos pelo Município a título de ICMS Cultural (Lei nº 12.040, de dezembro de 1995).”

Considerando os valores repassados pelo Estado referentes ao ICMS cultural nos anos de 2017 e 2018, o valor total depositado na conta do FUMPAC é de R\$ 206.290,00 (duzentos e seis mil, duzentos e noventa reais); e

considerando que o valor previsto no orçamento é de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais),

estamos propondo, através dessa emenda, um acréscimo de: R\$ 53.290,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa reais) na previsão orçamentária do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga.